



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016 - SEGUP/PA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016 SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA LIP COMERCIAL LTDA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12863 e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a **LIP COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.084.788/0001-50, com sede à Av. Três de maio, nº 1594, Bairro São Brás, CEP: 66.0063-388, Belém/PA. Telefone: (12) 3242-7979. E-mail: lip@lipcomercial.com.br, neste ato representada pelo Sr. **TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 170.716.152-68, doravante denominada a **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº2016/58168-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal os arts. 57, II e no 65, § 1º, ambos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305- Fone: (91) 3184-2561
CEP: 66.023-700 – Belém – PA- Email: contratosegup@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico nº 163/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- Constitui objeto deste instrumento:

3.1.1 A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em **10/05/2020** e terminando em **09/05/2021**.

3.1.2 A Supressão em de **25 % (vinte e cinco por cento)**, passando o **valor global R\$ 368.937,60 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 276.703,20 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos)** e o **valor mensal de R\$ 30.744,80 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro e oitenta centavos)**, passando para o **valor mensal para R\$ 23.058,60 (vinte e três mil, e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 4º **Termo Aditivo**, a **CONTRATANTE** dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária: **06.126.1508.8238 - Gestão Tecnológica da Informação e Comunicação; 33.90.40 Natureza; Fonte 0101.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

5.2- Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - **DOE/PA**, no prazo de 10 dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não

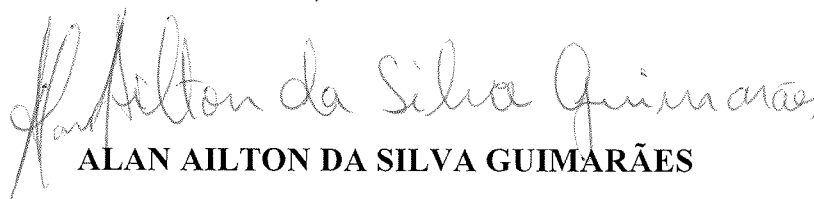


Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios


resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 09 de maio de 2020



ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA
EMPRESA LIP COMERCIAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF Nº 814.841.782-20

2. 
CPF/MF Nº 768.318.762-34

RESOLVE:

Designar os servidores Marcelo Teixeira Pinto, Coordenador Administrativo, matrícula Nº 5892222, como fiscal e Carla Carolina de Paiva Reis, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula 54187606, como suplente do Contrato Administrativo Nº 002/2020 firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, com vigência de 13/04/2020 à 13/04/2021.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13/04/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de maio de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 547151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo: 4

Contrato 003/2015

Data de Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2020 a 01/08/2020

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 4º, Lei 8.666/1993

Orçamento:

Fonte do Recurso: 0261 / Programa: 1505 / Atividade: 8396 / Natureza: 33.90.37 / Subelemento: 33.90.37.01

Contratado(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, S/N - Guamá

Bairro: Guamá - Belém /PA - CEP: 66.075-110

Ordenador: Francisco Alves de Aguiar

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 547172



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº459/2020-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº34206 de 06/05/2020

ONDE SE LÊ: Alan Patrick Macedo de Carvalho

LEIA-SE: Alain Patrick Macedo De Carvalho

ONDE SE LÊ: Claudia Maria Carneiro Kahwage Silva

LEIA-SE: Claudia Maria Carneiro Kahwage

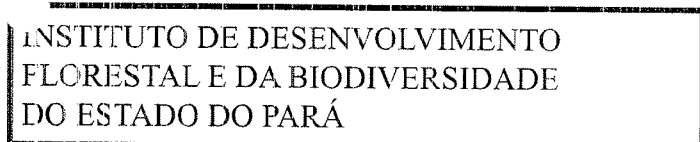
ONDE SE LÊ: Eduardo Silva Costa dos Santos

LEIA-SE: Eduardo Silvano Costa dos Santos

ONDE SE LÊ: Regiane Roberta Santo

LEIA-SE: Regiane Roberta Santos Mendonça

Protocolo: 546966



CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019 e Pregão Eletrônico 002/2019 SEAD/DGL/SRP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº. 002/2019, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE consoante ao estabelecido no Processo Licitação Nº. 2018/377571.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (Vinte mil reais)

ASSINATURA: 18/05/2020

VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 17/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798338, Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

CONTRATADA

Protocolo: 547049

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2016/58168

Objeto: A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em 10/05/2020 e terminando em 09/05/2021.

A Supressão de 25 %, passando o valor global R\$ 368.937,60 para R\$ 276.703,20 e o valor mensal de R\$ 30.744,80 para o valor mensal de R\$ 23.058,60

Data da assinatura: 09/05/2020

Programação Orçamentária: 06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; 0101 - Fonte; Natureza - 339040; Ação - 232.375; Pl - 412.000.8238C

Contratada: LIP COMERCIAL LTDA - EPP

Endereço: Av. Três de maio, nº 1594, Bairro: São Brás, CEP: 66.0063-388 - Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547165

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo: 2018/148018

Objeto: A prorrogação de prazo por mais 12 meses, iniciando-se em 10/05/2020 e terminando em 09/05/2021. A Supressão de 25 %, passando o valor global de R\$ 5.000.000,00 para o valor de R\$ 3.750.000,00

Data da assinatura: 09/05/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo Fluvial; 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações; 21.101.06.181.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 21.101.06.181.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência; 0101 - Fonte; Natureza da Despesa - 339039

Contratada: P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME

Endereço: Rua dos Paríquis, nº 775, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-690, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547152

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 370/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: JOÃO IGO COSTA PECK.

Matrícula: 5950402

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 2.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 401/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM.

Matrícula: 541899/3

Programa de Trabalho: 218264

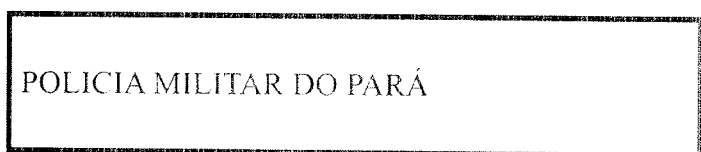
Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 2.500,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547134



PORTARIA

PORTARIA Nº 1485/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 160333 01 55 2020 4 00001 293 0000299 16 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º SGT PM RG 28106 VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS, expedida em 27 de abril de 2020.